PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02336/76

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 12/07/1976
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a atual "PRAÇA MIRASSOL".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DA MAÇONARIA", logradouro público, existente em frente ao Conjunto Residencial Mirassol, a partir da Avenida Santos Dumont até a Avenida das Tulipas, ao lado da artéria denominada "Passeio das Rocas", margeando a BR-101, antes denominado "PRAÇA MIRASSOL".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de julho de 1976.

Bernardo José da Gama - Presidente

Carlos Alberto Moreira Dantas Caú - 1º Secretário

Lourenço Gonçalves da Silva - 2º Secretário

Engº. Vauban Bezerra de Faria - Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial de: 17 de julho de 1976.